

GG
G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO
DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE NOVO
HAMBURGO/RS**

Processo nº ⁰¹⁹~~002~~/1.13.0019957-9
Falência

CÓPIA

Protocolo Geral/111 15-Jun-2013 15:07:00015-1/2

COM PARTES

**A MASSA FALIDA DE RPM MODERNA DUBLAGEM E
ESTAMPARIA ITALIANA LTDA.** vem, à presença de Vossa
Excelência, por seu Administrador Judicial, nos autos do
processo em epígrafe, dizer e requerer o que segue:

Após a manifestação deste Administrador Judicial às fls. 738/39, foi deferida a expedição de alvará em favor dos credores trabalhistas para pagamento proporcional de seus créditos no percentual de 55,79% do valor habilitado.

Conforme determinado no despacho das fls. 742/43, foi expedido o alvará da fl. 744 em favor dos credores constantes do rateio realizado, tendo sido informado pelo Banco Banrisul, em sua resposta de ofício às fls. 752/53, que apenas a credora Tatiane Aparecida da Silva não teria efetuado o saque do valor devido.

Desta forma, visando permitir o recebimento do crédito pela credora, este Administrador Judicial entende cabível a intimação por nota de expediente do advogado da Sra. Tatiane, Dr. Álvaro Klein, OAB/RS 68.531.

Ainda, tenho que o procurador deve ser intimado para efetuar o saque do valor no prazo de 30 dias, sob pena da quantia retornar aos cofres da massa falida para ser utilizado em novo rateio proporcional dos credores.

Av. Loureiro da Silva no. 2001, sala 604 – Cidade Baixa – Porto Alegre- RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis_guarda@terra.com.br
www.guardaadogados.com.br


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ante o exposto, requer digno-se Vossa Excelência determinar a intimação do procurador da Sra. Tatiane Aparecida da Silva, Dr. Álvaro Klein, OAB/RS 68.531, para efetuar o saque do valor no prazo de 30 dias, sob pena da quantia retornar aos cofres da massa falida para ser utilizado em novo rateio proporcional dos credores.

Após, requer nova visa.

Termos em que,
Pede deferimento.

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914